



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4795 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E**

Art. 1º É EXONERADO, a partir desta data, o Sr. CÉLIO ANDRÉ RÉ, do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 3637 de 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Em consequência ao disposto, fica revogada a Portaria Municipal nº 4717 de 02 de setembro de 2024, que nomeou o Secretário de Administração e Planejamento para responder interinamente pela secretaria de finanças.

Art. 2º O último dia de trabalho do servidor ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração